



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA – PTB

INDICAÇÃO DE Nº 224/2017

<p>PROTOCOLO Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data: <u>21/8/17</u> <u>AS 14:58</u> Assinatura</p>
--

**INDICA AO O PODER
EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE
UMA FEIRA DE ARTESANATO
SEMANALMENTE.**

Autor: Kelen Adriana - PTB

Senhor presidente,

Indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Plenário desta casa, eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, encaminhe-se o ofício ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, com copia para a Secretária Municipal de Urbanismo o senhor Edmar Cruz Lima, a criação de uma feira de artesanato que funcione semanalmente aos domingos, no período da matutino, no espaço da praça dos metais.

JUSTIFICATIVA

Comemorado em 19 de Março o Dia Nacional do Artesão. Estabelecida pela Lei nº 12.634, de 14 de maio de 2012, a data é comemorada no dia de São José, padroeiro da categoria e que, pela tradição cristã, exercia a profissão de carpinteiro. Destaca-se a atuação de cerca de 8,5 milhões de trabalhadores que juntos movimentam R\$ 50 bilhões por ano no País, segundo a Secretaria da Micro e Pequena Empresa.

O reconhecimento da categoria se consolidou com a regulamentação da profissão de artesão estabelecida por meio da Lei nº 13.180, de 22 outubro de 2015. Segundo a legislação, artesão é aquele que, de forma individual ou coletiva, faz uso de uma ou mais técnicas no exercício de um ofício predominantemente manual, consistente na transformação de matéria-prima em produto acabado. O artesanato pode ser erudito, popular e folclórico, podendo ser manifestado de varias formas dependendo do tipo da matéria usada e da criatividade do artesão.

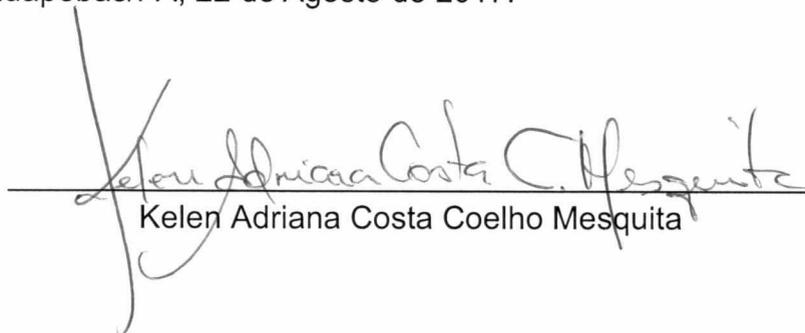
A nossa cidade vivencia todos os dias em vários pontos ao longo das principais ruas trabalhos expostos, ainda de forma tímida, por estes profissionais. Quem nunca se encantou pelo um móvel ou uma peça de ornamentação feita artesanalmente?

Portanto a presente indicação tem como objetivos, além de dignificar a classe destes profissionais que já é reconhecida por Lei, terem local adequado para eles expor e negociar seus trabalhos; também será o principal ponto de referencia para a população que deseja ter acesso direto com o produto.

É preciso também contar com apoio da Secretaria de Urbanização para demarcar a área oferecendo condições necessárias para que cada profissional exponha se produto adequadamente e, claro não podemos esquecer-nos da segurança do local, como também, disponibilizar banheiros químicos.

Senhores(as) Vereadores(as), peço o apoio de todos para a aprovação desta indicação.

Parauapebas/PA, 22 de Agosto de 2017.



Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita